



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis - Goiás

Fundado em 09-04-89 - Reconhecido em 21-04-89 - Anápolis - Goiás
CNPJ 24.857.005/0001-01

FILIADO A FETTRANSPORTE

Ata da Assembleia do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Anápolis – Sittra para aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato da Construção e do Mobiliário de Anápolis, no dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (18/08/2021), às 10h00m onde se reuniu em negociação coletiva, a diretoria do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – SITTRA** com a diretoria do sindicato da Construção e do Mobiliário de Anápolis. O presidente deu início a reunião, saudando a todos, reiterou que dado o momento de pandemia e dificuldade econômica que estamos vivendo, distanciamento social, medidas protetivas contra a Covid 19 e uso de máscara e álcool em gel, a diretoria tomou todas as precauções devidas. Prosseguiu com a leitura da contra proposta, onde foi negociado o reajuste retroativo a junho/2021 de índice de sete vírgula cinquenta e nove por cento (7,59%); vigência 01/06/2021 a 30/05/2022; manutenção das cláusulas sociais; quinquênio; assiduidade; despesa com alimentação; rescisão de contrato para sócios; desconto em folha da contribuição de custeio sindical dos trabalhadores contribuintes, na forma do art. 611-B c/c art. 545 da CLT, 5% em julho/2021 e 5% em novembro/2021; contribuição de emergência 1% mensal, para o trabalhador que não for filiado mas que pretenderá contribuir para ser contemplado com os serviços mantidos pelo sindicato; mensalidade social 545 da CLT. Nessa negociação realizada entre as partes, aprovou-se a convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 da categoria diferenciada dos trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Anápolis que será assinada e registrada no sistema mediador do Ministério de Trabalho e Emprego. Não tendo mais nada a ser tratado, eu, Adair Rodrigues dos Santos, Presidente do SITTRA, lavrei a presente Ata que deverá ser juntada à MR a ser gerada pelo sistema “mediador”. Anápolis, 18 de Agosto de 2021.


Adair Rodrigues dos Santos
Diretor-presidente

SEDE PRÓPRIA: Av. Paranapanema - Qd. 27-A - Lt. 10 - Jd. América - Fone: (62) 3314-1955
CEP 75.115-640 - Anápolis-Goiás

“UMA CLASSE DIRIGINDO SEU CAMINHO”

“UMA CLASSE UNIDA E ORGANIZADA, SERÁ SEMPRE OUVIDA E RESPEITADA”.